

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 08Nov16 NUMERO: 2016NE802351 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3299-1000  
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA, 714  
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 02976658/0001-69 - AG SOLVE - MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA  
 ENDERECO : DR. OSWALDO CRUZ 764 CIDADE NOVA  
 MUNICIPIO : 6249 - BOTUCATU UF: SP CEP: 13334-010

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE


IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE PATRIMONIO 84532 - ALEXANDRE SILVEIRA PRPPG PROC ORIGEM: 2016DI00095

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 0112000000 339039 153525 MDDPEO2047N  
 TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO  
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087010043201661  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /  
 ORIGEM DO MATERIAL :  
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 6.200,00

SEIS MIL E DUZENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 08Nov16 NUMERO: 2016NE802351 PROCESSO: 23087010043201661  
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
CREDOR : 02976658/0001-69 - AG SOLVE - MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 6.200,00  
VALOR DO SEQ. : 6.200,00

INSTALACAO / MANUTENCAO / REPARO - EQUIPAMENTO LABORATORIO  
000016314

Contratação de serviços de manutenção do equipamento Estação Climatológica, Marca AGSOLVE, patrimônio 84532. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 6.200,00

**PDCI**

  
-----  
PROF PAULO MARCIO F SILVA  
ORDENADOR

  
-----  
ROBSON PORTO PRADO  
GESTOR FINANCEIRO